

REGULAMENTO - 1ª CORRIDA E CAMINHADA DEZEMBRO LARANJA – UNIMED CERRADO

1. DA PROVA

1.1. A 1ª CORRIDA E CAMINHADA DEZEMBRO LARANJA – UNIMED CERRADO é um evento esportivo nas modalidades corrida de Rua 5 km e caminhada.

1.2. O evento será realizado no dia 03 dezembro de 2023, com o aquecimento às 06h30min e a largada será às 07h00min, com intuito SOCIOEDUCATIVO de divulgar a campanha de prevenção de conscientização do câncer de pele DEZEMBRO LARANJA e caráter BENEFICENTE para arrecadação de alimentos para doação à uma instituição previamente escolhida pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

1.2.1. A Corrida de Rua 5km terá duração máxima de 01 (uma) hora.

1.2.2. A Caminhada terá duração máxima de 01h30min.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas através do site www.ticketsports.com.br seguindo todas as regras lá contidas.

2.1.1. As inscrições serão no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais) + no mínimo 1Kg de alimento não perecível. As inscrições SOMENTE SERÃO VALIDADAS e os KITS DE PARTICIPAÇÃO somente serão entregues mediante à entrega de no mínimo 1Kg de alimento não perecível.

2.1.2. Os alimentos deverão serem entregues no momento da retirada dos KITS DE PARTICIPAÇÃO estipulados no item 4.6.

2.1.3. Os (as) atletas incluídos na CATEGORIA PCD (“pessoa com deficiência”) estão isentos da taxa de inscrição.

2.1.3.1. Os (as) atletas incluídos na CATEGORIA PCD (“pessoa com deficiência”) isentos da taxa de inscrição, DEVERÃO fazer a doação de no mínimo 1Kg de alimento não perecível para VALIDAR a inscrição e retirar o KIT DE PARTICIPAÇÃO.

2.1.3.2. Para serem incluídos na CATEGORIA PCD, os (as) atletas deverão encaminhar o laudo médico comprovando tal deficiência para o email clinicadapelegustavofelipe@gmail.com. Após a avaliação da JUNTA MÉDICA DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, a inscrição será liberada ou negada.

2.2. Os (as) atletas poderão se inscrever na PROVA, até as 12h00min dia 02 de dezembro de 2023, em uma única MODALIDADE e CATEGORIA dentre as descritas no item 5.

2.2.1 Serão consideradas INSCRIÇÕES CONFIRMADAS APENAS as inscrições que tiverem seu pagamento CONFIRMADO até as 12h00min dia 02 de dezembro de 2023.

2.3. Os (as) atletas que NÃO REALIZAREM O PAGAMENTO de suas inscrições, de acordo com as regras do site, num período de 2 dias úteis serão DESATIVADAS, devendo o (a) atleta realizar todo o processo de inscrição novamente, podendo perder o direito de receber o seu KIT DE PARTICIPAÇÃO descrito no item 4, caso tenha sido ultrapassado a quantidade limite descrita no item 4.5.

3. DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1. A idade mínima exigida para a participação na CORRIDA 5K é de 16 anos, completos até a data da inscrição, que também será considerada para efeitos de classificação por FAIXA ETÁRIA.

3.2. A idade mínima exigida para a participação na CAMINHADA é de 16 anos, completos até a data da inscrição. Menores de 16 anos podem participar da caminhada, desde estejam acompanhados de um dos pais ou responsável legal.

3.3. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

3.4. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.5. Poderão ser realizados exames antidoping para os ATLETAS participantes do EVENTO a critério da ORGANIZAÇÃO, de acordo com a Norma 07 de Corridas de Rua da CBAt.

3.6. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

3.7. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

3.8. A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

3.9. A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no evento atletas especialmente convidados.

3.10. Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

3.11. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3.12. A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

3.13. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

3.14. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

3.15. Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

3.16. O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

3.17. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

3.18. O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

3.19. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.

3.20. Em todas as categorias da CORRIDA é obrigatório o uso do CHIP, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.

3.21. Para todos os inscritos, INDEPENDENTE se inscritos na corrida ou caminhada, é obrigatório o uso da CAMISETA da prova distribuída com o KIT DE PARTICIPAÇÃO descrito no item 4, sendo PROIBIDO a participação com camisetas de publicidade, seja de empresas, pessoas, grupo de corrida, camiseta simples ou qualquer outra que não seja a distribuída no KIT DE PARTICIPAÇÃO, salvo alguma particularidade julgada e autorizada pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

3.22. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no REGULAMENTO, manual do ATLETA ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.23. A ORGANIZAÇÃO enviará periodicamente, quando entender necessário, o Informativo Técnico via e-mail dos ATLETAS CADASTRADOS, sendo que o último Informativo Técnico referente ao EVENTO, caso necessário, será enviado com 2 dias de antecedência da data do mesmo.

3.24. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.

4. DO KIT DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição o ATLETA fará jus ao KIT DE PARTICIPAÇÃO do evento.

4.2. O KIT DE PARTICIPAÇÃO, para todas as modalidades da CORRIDA, será composto pelo CHIP, NÚMERO DE PEITO, CAMISETA E MOCHILA.

4.3. O KIT DE PARTICIPAÇÃO, para a modalidade de CAMINHADA, será composto pelo NÚMERO DE PEITO, CAMISETA E MOCHILA.

4.4. Além dos itens acima, o(a) ATLETA receberá ao término da PROVA uma MEDALHA PARTICIPAÇÃO, desde que a complete dentro do tempo máximo previsto para cada MODALIDADE.

4.5. Os KITS DE PARTICIPAÇÃO, bem como as medalhas de participação, estão limitados a uma quantidade de 250 unidades/inscrições, sendo que serão destinados aos 250 primeiros que realizarem as suas inscrições no evento.

4.6. O KIT DE PARTICIPAÇÃO será entregue no dia 02 de dezembro das 15h00min até as 18h00min, na Clínica da Pele – Gustavo Felipe.

4.7. Somente terá direito de retirar o KIT DE PARTICIPAÇÃO aqueles que tiverem a inscrição CONFIRMADA e devidamente/inteira KITADA até as 12h00min do dia 02 de dezembro de 2023.

4.8. Para retirar o KIT DE PARTICIPAÇÃO o ATLETA deverá apresentar:

a) Um documento oficial de Identidade original com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação, etc).

4.9. A retirada do KIT poderá ser realizada por terceiros, mediante a apresentação de:

a) Uma AUTORIZAÇÃO que deve conter os dados do ATLETA, os dados do TERCEIRO e o nome do EVENTO, a qual ficará retida na retirada do Kit.

b) Cópia simples do documento do ATLETA, a qual ficará retida na retirada do Kit;

c) Um documento oficial de Identidade original com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação, etc) do TERCEIRO.

4.10. Na modalidade CAMINHADA, caso seja menor de idade, o KIT PARTICIPAÇÃO só será entregue ao responsável legal seguindo as regras de retiradas por terceiros descritas no item 4.9.

4.11. Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A CLASSIFICAÇÃO GERAL será composta pelos ATLETAS inscritos nas Corridas de 5k por CATEGORIA.

5.2. A CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA de cada categoria e na categoria PCD será composta pelos ATLETAS inscritos na Corrida de 5k conforme sua CATEGORIA.

5.3. Para fins de CLASSIFICAÇÃO serão consideradas as seguintes CATEGORIAS:

5.3.1 FAIXAS ETÁRIAS MASCULINAS:

- Faixa etária até 30 anos
- Faixa etária de 31 a 40 anos
- Faixa etária de 41 a 50 anos
- Faixa etária acima de 51 anos

5.3.2 FAIXAS ETÁRIAS FEMININAS:

- Faixa etária até 30 anos

- Faixa etária de 31 a 40 anos
- Faixa etária de 41 a 50 anos
- Faixa etária acima de 51 anos

5.4. PCD MASCULINO.

5.5. PCD FEMININO.

5.6. Para a CAMINHADA não haverá classificação.

5.7. A divulgação dos RESULTADOS será logo após a prova, nos telões da arbitragem.

6. DAS PREMIAÇÕES

6.1. Todo(a) ATLETA oficialmente inscrito que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

6.2. Na data da realização do EVENTO para a CORRIDA DE RUA 5K, somente receberão as PREMIAÇÕES a que delas fizerem jus (de forma extraoficial) os 05 (cinco) PRIMEIROS ATLETAS classificados pelo MELHOR TEMPO GERAL (MASCULINO E FEMININO), e os 05 (cinco) melhores tempos subsequentes aos melhores tempos gerais, em cada CATEGORIA (MASCULINO E FEMININO) descritos no item 5.3.

6.2.1. Os atletas classificados pelo MELHOR TEMPO GERAL (MASCULINO E FEMININO), NÃO ENTRARÃO NA CLASSIFICAÇÃO E ENTREGA DE PREMIAÇÃO destinados aos 05 (cinco) melhores tempos de cada CATEGORIA (MASCULINO E FEMININO) descritos no item 5.3.

6.3. A organização do evento, em parceria com PATROCINADORES e/ou APOIADORES, poderá realizar a entrega de PREMIAÇÃO POR INCENTIVO, mediante a entrega de prêmios, troféus, brindes, dentre outros, aos PRIMEIROS ATLETAS classificados por FAIXA ETÁRIA além daqueles descritos no item 7.2.

6.4. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de PREMIAÇÃO.

6.5. Não haverá envio posterior para os ATLETAS que não estiverem presentes no momento da entrega das PREMIAÇÕES a que fizerem jus no dia do EVENTO.

6.6. Não haverá acúmulo de premiação em nenhuma hipótese.

6.7. Serão entregues as seguintes premiações na CATEGORIA GERAL (Masculino e Feminino):

a) Primeiro colocado(a): R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) em dinheiro, preferencialmente entregue via PIX, + vale de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) em serviços na Marcelo Auto Elétrica + medalha de 1º colocado GERAL + outros brindes;

b) Segundo colocado(a): R\$ 300,00 (trezentos reais) em dinheiro, preferencialmente entregue via PIX + medalha de 2º colocado GERAL + outros brindes;

c) Terceiro colocado(a): R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em dinheiro, preferencialmente entregue via PIX + medalha de 3º colocado GERAL + outros brindes;

d) Quarto colocado(a): R\$ 200,00 (duzentos reais) em dinheiro, preferencialmente entregue via PIX + medalha de 4º colocado GERAL + outros brindes;

e) Quinto colocado(a): R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em dinheiro, preferencialmente entregue via PIX + medalha de 5º colocado GERAL + outros brindes.

6.8. Serão entregues as seguintes premiações por CATEGORIA de faixa etária (Masculino e Feminino):

Até 30 anos:

a) Primeiro colocado(a): R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em dinheiro, preferencialmente entregue via PIX + medalha de 1º colocado DA CATEGORIA + outros brindes;

b) Segundo colocado(a): R\$ 100,00 (cem reais) em dinheiro, preferencialmente entregue via PIX + medalha de 2º colocado DA CATEGORIA + outros brindes;

c) Terceiro colocado(a): R\$ 50,00 (cinquenta reais) em dinheiro, preferencialmente entregue via PIX + medalha de 3º colocado DA CATEGORIA + outros brindes;

d) Quarto colocado(a): medalha de 4º colocado DA CATEGORIA + outros brindes;

e) Quinto colocado(a): medalha de 5º colocado DA CATEGORIA + outros brindes.

De 31 a 40 anos:

a) Primeiro colocado(a): R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em dinheiro, preferencialmente entregue via PIX + medalha de 1º colocado DA CATEGORIA + outros brindes;

b) Segundo colocado(a): R\$ 100,00 (cem reais) em dinheiro, preferencialmente entregue via PIX + medalha de 2º colocado DA CATEGORIA + outros brindes;

c) Terceiro colocado(a): R\$ 50,00 (cinquenta reais) em dinheiro, preferencialmente entregue via PIX + medalha de 3º colocado DA CATEGORIA + outros brindes;

d) Quarto colocado(a): medalha de 4º colocado DA CATEGORIA + outros brindes;

e) Quinto colocado(a): medalha de 5º colocado DA CATEGORIA + outros brindes.

De 41 a 50 anos:

a) Primeiro colocado(a): R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em dinheiro, preferencialmente entregue via PIX + medalha de 1º colocado DA CATEGORIA + outros brindes;

b) Segundo colocado(a): R\$ 100,00 (cem reais) em dinheiro, preferencialmente entregue via PIX + medalha de 2º colocado DA CATEGORIA + outros brindes;

c) Terceiro colocado(a): R\$ 50,00 (cinquenta reais) em dinheiro, preferencialmente entregue via PIX + medalha de 3º colocado DA CATEGORIA + outros brindes;

d) Quarto colocado(a): medalha de 4º colocado DA CATEGORIA + outros brindes;

e) Quinto colocado(a): medalha de 5º colocado DA CATEGORIA + outros brindes.

Acima de 51 anos:

a) Primeiro colocado(a): R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em dinheiro, preferencialmente entregue via PIX + medalha de 1º colocado DA CATEGORIA + outros brindes;

b) Segundo colocado(a): R\$ 100,00 (cem reais) em dinheiro, preferencialmente entregue via PIX + medalha de 2º colocado DA CATEGORIA + outros brindes;

c) Terceiro colocado(a): R\$ 50,00 (cinquenta reais) em dinheiro, preferencialmente entregue via PIX + medalha de 3º colocado DA CATEGORIA + outros brindes;

d) Quarto colocado(a): medalha de 4º colocado DA CATEGORIA + outros brindes;

e) Quinto colocado(a): medalha de 5º colocado DA CATEGORIA + outros brindes.

6.9. Serão entregues as seguintes premiações por CATEGORIA de PCD (Masculino e Feminino):

a) Primeiro colocado(a): R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em dinheiro, preferencialmente entregue via PIX + medalha de 1º colocado DA CATEGORIA + outros brindes;

b) Segundo colocado(a): R\$ 100,00 (cem reais) em dinheiro, preferencialmente entregue via PIX + medalha de 2º colocado DA CATEGORIA + outros brindes;

c) Terceiro colocado(a): R\$ 50,00 (cinquenta reais) em dinheiro, preferencialmente entregue via PIX + medalha de 3º colocado DA CATEGORIA + outros brindes;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de PREMIAÇÃO ou participação especial.

7.2. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, disponível no site.

7.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

7.4. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

7.5. O descumprimento de quaisquer uma das disposições deste Regulamento por parte dos(as) ATLETAS acarretará a sua imediata desclassificação.